



**LEI MUNICIPAL Nº 2.097/2007**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a Lei de DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA do Município de Clevelândia, para o período de 2008, Lei Municipal nº 2.058/2007 de 02/07/07, na forma do anexo I desta Lei, e do anexo das Metas Fiscais com **alterações dos valores distribuídos entre todas as secretarias**, as quais serão executadas de acordo com a Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 14 (Quatorze) dias do mês de dezembro de 2007.**

  
**Vanderlei Luiz Spinelli Valério**  
**Prefeito Municipal**